

**PROCESSO Nº 05110.005943/2016-71**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ÓRGÃO CARONA - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UFMG E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pela Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, Identidade n.º M-2.773.517 e CPF n.º 452.170.336-49, e a empresa Voetur Turismo e Representações LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, estabelecida na SCN Quadra 05 Bloco A-50, Sala 417, Ed. Brasília Shopping and Towers, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.715.900, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pela sua representante legal, Nathália Reis de Sá, portadora da Carteira de Identidade n.º 2685104; Órgão Expedidor SSP/DF; e do CPF n.º 028.466.721-80, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as partes mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observando o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ajuste, de acordo com o item 6.4 da cláusula sexta do contrato 005/2018 e Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei 8.666/93, solicita o acréscimo de itens originalmente adquiridos, conforme abaixo, visando adequação do objeto contratual à realidade do contratante:

	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	Valor Anual Estimado do Agenciamento	25%	Valor Anual Estimado do Agenciamento Acréscimo 25%
1	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	R\$ 837,90	R\$ 209,48	R\$ 1.047,38
2	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	R\$ 808,86	R\$ 202,22	R\$ 1.011,08
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	R\$ 1.163,70	R\$ 290,93	R\$ 1.454,63
4	Repasse – VOOS DOMÉSTICOS	R\$ 684.417,30	R\$ 171.104,32	R\$ 855.521,62
5	Repasse – VOOS INTERNACIONAIS	R\$ 503.303,68	R\$ 125.825,92	R\$ 629.129,60
6	Repasse - SEGURO VIAGEM	R\$ 30.518,30	R\$ 7.629,57	R\$ 38.147,87
	<b>TOTAL</b>	<b>1.221.049,74</b>		<b>1.526.312,18</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelas inclusões dos tipos de serviços acima especificados, o valor do acréscimo será de R\$ 305.262,44 (trezentos e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Com as inclusões acima, o valor total do contrato 005/2018 passa de R\$ 1.221.049,74 (Um milhão duzentos e vinte e um mil quarenta e nove reais

e setenta e quatro centavos), para R\$ 1.526.312,18 (Um milhão quinhentos e vinte e seis mil trezentos e doze reais e dezoito centavos).

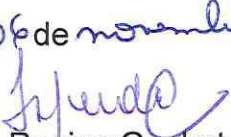
**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas advindas desta contratação correrão por conta da verba de serviços 339039, programa de trabalho 108279.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2019NE800168 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

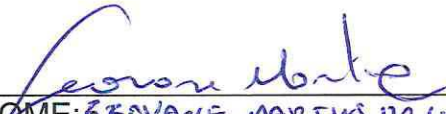
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2019.

  
Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

  
Nathália Reis de Sá  
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

  
NOME: GEOVANE MARTINS DA COSTA MENDES  
CPF: 030.304.996-00

NOME:  
CPF: